
PORTARIA Nº 31,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia o coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, responsável pela Inspeção dos Produtos de origem animal no Consórcio Público para Gestão Integrada.

A Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com a Lei 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no âmbito do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, a Senhora **BEATRIZ FERREIRA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, CPF nº 330.502.428-33, a partir de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº 02/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 24 de novembro de 2023.

José Luiz de Figueiredo
Presidente CPGI